



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

L I D O
Em, 02/05/17
Secretaria Leg.

INDICAÇÃO Nº /2017 INB 10441/2017
(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE)

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 23/04/16 às 10h
Assinatura: [assinatura] INB 10441/17

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF) a regularização fundiária da Quadra 12 da Estrutural

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Habitacional do Distrito Federal (CodHab) a imediata regularização fundiária da Quadra 12 da Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

É imperioso a imediata regularização fundiária da Quadra 12, da Estrutural, situação que agride a comunidade local que sofre há 20 anos com a indefinição sobre a retirada das famílias do local. Em audiência pública de minha autoria tivemos como objetivo tratar do processo de regularização desta quadra e do equacionamento das questões para esse problema. O GDF argumenta a existência de gás oriundo do lixão que pode causar explosão e representa risco para os moradores. No entanto, as famílias querem permanecer na área conhecida como Santa Luzia, já que esta foi a primeira quadra da cidade.

Em 27 de abril de 2016.


Deputado Wasny de Roure

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 10441/17
Folha Nº 01/02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 10441 17
Folha Nº 02 FL